

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA
CNPJ: 01.928.938/0001 - 62
ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790
E-MAIL: belisarioemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383 - 3833
PROCESSO Nº: 20/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE BANHEIRO E DEPOSITO a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. ANEXAR CONTRATO DA EMPRESA COM ENGENHEIRO E CAT . (SOLICITAMOS VISITA IN LOCO).

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de maio de 2025.

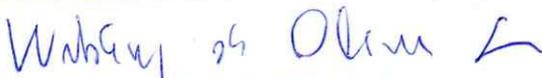


WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20 /2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ
---	----------------------------------------------------------------

5	MARACANAÚ: 07/05/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	----------------------------------------------------------------------------------

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS
---	--------------------------------

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	RETIRADA DE MICTÓRIO	UN	1,00	
	02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO	M³	4,31		
	03	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M²	3,5		
	04	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M²	9,6		
	05	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	4,31		
	06	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M³	4,31		
	07	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	18,00		
	08	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M³	2,00		
	09	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,28		
	10	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M³	0,18		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 15

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

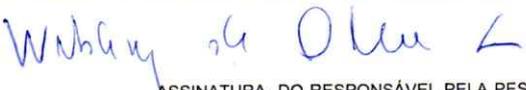
9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 20 /2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39
4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ:07/05/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		11	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M ³	0,13	
	12	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M ³	0,08		
	13	CINTA DE AMARRAÇÃO C/FERRO	M ³	0,18		
	14	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M2	10,00		
	15	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	10,00		
	16	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	10,00		
	17	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	M2	10,00		
	18	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	22,00		
	19	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,25		
	20	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO, COMPLETA	UN	6,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 15

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

